

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ,

REQUERIMENTO Nº 003/2021

INSTALAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI
FATO DETERMINADO:
APURAR IRREGULARIDADES DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE NA AQUISIÇÃO DE KITS DA MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DA LICITAÇÃO PE 010.2021-SRP/2021.
FUNDAMENTO LEGAL:
CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ARTIGO 58, § 3º
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL: ARTIGO 26
REGIMENTO INTERNO: ARTIGOS 52, II; 58 a 76.

Os Vereadores signatários vêm à honrosa presença de Vossa Excelência, com base nos fundamentos legais acima destacados, Requerer a **INSTALAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, composta por 05 (cinco membros), a vigorar pelo prazo de 90 (Noventa) dias, para apurar o seguinte fato determinado:

- APURAR IRREGULARIDADES DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE NO AQUISIÇÃO DE KITS DA MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DA LICITAÇÃO PE 010.2021-SRP/2021

O que fazem pelas seguintes razões:


Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa CMSG/CE
1010612021
10:09

Segundo consta no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado (TCE), a Prefeitura de São Gonçalo lançou um procedimento licitatório, de número **010.2021-SRP/2021**, cujo objeto é a *"aquisição emergencial de kits de alimentação escolar, que serão destinados aos alunos da rede municipal de ensino, sendo, creche, pré-escola, ensino fundamental anos iniciais e anos finais e EJA, enquanto as aulas presenciais estiverem suspensas por determinação municipal, como medida de enfrentamento à pandemia covid19"*.

Referido certame foi integralmente adjudicado em nome da empresa **SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, CNPJ 15.839.938/0001-77, com endereço à Rua Sol Nascente, 01, Bairro Urucunema, CEP 61.760-000, Eusébio, Ceará.

Essa microempresa individual de responsabilidade limitada foi vencedora dos dois lotes da Licitação, sendo o primeiro (80% do total) no valor de Valor de **R\$ 3.124.487,52 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, cinquenta e dois centavos)**, correspondendo a 53.328 kits; o segundo lote (20% do total), no valor de **R\$ 781.121,88 (setecentos oitenta e um mil, cento vinte e um reais, oitenta e oito centavos)**. Os dois lotes totalizam o montante de **R\$ 3.905.609,40 (três milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e nove reais, quarenta centavos)**.

Conforme faz prova a documentação em anexo, embora tenha sido interposto recurso em face da empresa vencedora, contra a qual foram alegadas várias irregularidades, a prefeitura desproveu a insurgência e, às 19hs25minutos do dia 11 deste mês de maio, encerrou a licitação. No mesmo dia, ou seja, após as 19hs25minutos, foi publicada a adjudicação e homologação, bem como o contrato em favor da empresa sol nascente comércio de alimentos.

Pasmem, mas no próprio dia 11 de maio, houve distribuição de kits.

Esse conjunto de atos obscuros têm suscitado enormes surpresas no seio da população, que se questiona de todas as formas sobre a regularidade desses feitos, potencializado pelo fato de se despendere praticamente 4 milhões de reais com uma empresa de fora detentora de porte duvidoso para atender uma volumosa demanda. Um exemplo da enorme repercussão/indignação que essas suspeições têm gerado é

FL
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa CMSG/CE

10106/2021
10:09

o Vídeo abaixo, que circula nas Redes Sociais da Cidade e que pode ser acessado clicando no QR CODE:



Logo, é imperioso que esse Legislativo, cumprindo seu papel fiscalizador, institua uma Comissão Parlamentar para, em sede de Inquérito, apurar a licitude das ações que implicaram em utilização de verbas públicas destinadas à merenda escolar.

Dessa forma, pedimos o apoio dos pares para a instalação urgente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

São Gonçalo do Amarante, 17 de Maio de 2021.

VEREADORES:

Thiago da Silva

Carlos Pereira de Sousa
Eliane Maria de Oliveira Rodrigues

Antônia Dulcia Cavallho Camp.

João Carlos de Almeida

Wilson Carlos Frazz Vitor

Flávia Lethícia D. dos Santos
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa CMSG/CE
1010612024
50:09